

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 252/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72, 73 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a decisão e os documentos constantes no processo SEI nº 000110000060.000160/2026-35;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Simone Cintia de Paiva Souza, CPF nº ***.488.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-SQ9FRGMQS2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-SQ9FRGMQS2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1264/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV), por intermédio de sua Coordenadora, Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, solicitando a designação da Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para ministrar a palestra do Módulo 3 – "Respeita as Minas: Proteção da Mulher e Equidade de Gênero", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, no dia 27 de agosto de 2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000404/2026-08;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para ministrar a palestra do Módulo 3 – "Respeita as Minas: Proteção da Mulher e Equidade de Gênero", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, no dia 27 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-IZVU04OV8S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SEKLRPZE1U-IZVU04OV8S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1260/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para proferir palestra sobre violência doméstica e a Lei Maria da Penha, em evento alusivo ao Agosto Lilás, a ser realizado no Município de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 11 de agosto de 2026, às 13h, no Centro Cultural do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000133.000001/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para proferir palestra sobre violência doméstica e a Lei Maria da Penha, em evento alusivo ao Agosto Lilás, no Município de São Miguel do Gostoso/RN, no dia 11 de agosto de 2026, às 13h.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-RYHURUL6UI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-RYHURUL6UI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1255/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000021.000028/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 14 a 31 de agosto do corrente ano, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-IDO60N20WC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-IDO60N20WC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1254/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000021.000028/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 31 de julho 2026 a 13 de agosto do corrente ano, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 31 de julho 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-RCA6RCYCI2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-RCA6RCYCI2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1253/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000022.000008/2025-28;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-99I89SQZPI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-99I89SQZPI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1252/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000039.000012/2026-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-I8490INBB8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-I8490INBB8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1251/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 26 de agosto de 2026 a 9 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000033.000002/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 26 de agosto de 2026 a 9 de setembro do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-R6Q9R8JMWY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-R6Q9R8JMWY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1250/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 26 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000153.000004/2026-35;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente ano, a 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-I2KC0E8LQ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SEKLRPZE1U-I2KC0E8LQ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1249/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000006.000003/2026-84;

CONSIDERANDO que os dias 22 e 23 de agosto de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo, considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 26 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000006.000013/2025-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, seguida e imediatamente, no período de 24 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-R16CR44XBU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SEKLRPZE1U-R16CR44XBU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1248/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000054.000008/2026-31;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-ZZSDIU18XK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SEKLRPZE1U-ZZSDIU18XK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1247/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, no dia 14 de agosto de 2026, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 000110000023.000018/2026-34;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para o período de 17 a 31 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000023.000016/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no dia 14 de agosto de 2026, bem como, seguida e imediatamente, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-8YEE9JXKJA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SEKLRPZE1U-8YEE9JXKJA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1246/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000005.000005/2026-83;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de agosto de 2026 a 5 de setembro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-HX0F09TW50-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-HX0F09TW50-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1245/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 000110000146.000003/2026-80;

CONSIDERANDO que os dias 15 e 16 de agosto de 2026 correspondem, respectivamente, a sábado e domingo, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 17 a 31 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000146.000012/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, bem como, seguida e imediatamente, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-ZU8GIPMJCG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-ZU8GIPMJCG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria nº 1244/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para o período de 17 a 31 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000036.000026/2026-31;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-8SUH9FIUY6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-8SUH9FIUY6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

Portaria n.º 1.242/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000220/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula n.º 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 6 de agosto de 2026, nos autos do processo n.º 0808184-04.2026.8.20.5001, perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula n.º 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 6 de agosto de 2026, nos autos do processo n.º 0800792-12.2026.8.20.5163, perante a Vara Única da Comarca de Ipanguaçu/RN, de atribuição da Defensoria Pública de Ipanguaçu.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-PSR0R4V8MY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-PSR0R4V8MY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 033/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto às DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE NATAL/RN, localizadas no Núcleo Sede de Natal - Unidade II, com endereço à Rua Dr. Lauro Pinto, 371, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-140, e Unidade III, com endereço à Av. Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-200, a transcorrer de forma presencial nas datas de 17 a 21 e 24 a 28 de agosto de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correccionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 11 de agosto de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16213

Defensoria Pública

Natal, 12 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SEKLRPZE1U-1UFDIAXRYW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SEKLRPZE1U-1UFDIAXRYW-P2TH9ZW2VI

